

## DESPACHO n.º 12/2018

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foram estabelecidos os seguintes prazos para a alteração das unidades curriculares do respetivo plano de estudos (tendo em conta as vagas existentes):

- 1º semestre – até ao dia 9 de outubro de 2018
- 2º semestre – até ao dia 19 de março de 2019

Após este prazo aplica-se o disposto no artigo 16º do Manual Académico do IPL, para o 1º semestre, **até ao dia 30 de outubro de 2018**, para o 2º semestre, **até ao dia 29 de março de 2019**.

Lisboa, 12 de julho de 2018

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Adjunta